



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1270 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ofício Nº 089/2024-GAB

Riachão-PB, 25 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco

Assunto: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Riachão, CNPJ: 01.612.770/0001-58.

Nome : Maria da Luz dos Santos Lima (Prefeita)

CPF:013.088.854-07

Nome: José Edson Galdino de Oliveira (Tesoureiro)

CPF: 024.409.744-55

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até 31/12/2024: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO